



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 020/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Pactuação das Metas e Indicadores do SISPACTO 2017 do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 281ª Reunião 228ª (Ordinária), realizada no dia 24.04.2017, e;

CONSIDERANDO que cabe, ainda, às Comissões Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com o Decreto nº 7.508, de 2011, a pactuação do processo e o estabelecimento de prazos municipais, em consonância com os planejamentos estadual e nacional, dada a própria natureza do sistema único e a interdependência entre os entes federados para o alcance de metas;

CONSIDERANDO o Processo nº 08281/2017/SUSAM, que trata da solicitação de inclusão de pauta para apresentação da Proposta de Pactuação dos Indicadores da Saúde 2017;

CONSIDERANDO que nos termos da Lei nº 8.080, de 1990, compete ao Conselho Nacional de Saúde - CNS estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde;


CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Roberto Maia Bezerra**, tendo em vista que a pactuação tem como alvo o fortalecimento do Planejamento Integrado do SUS, facilitando o monitoramento e avaliação das políticas que integram a agenda estratégica da saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Pactuação das Metas e Indicadores do SISPACTO 2017 do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 020/2017 datada de 24 de abril de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.


MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO "Pactuação das Metas e Indicadores de Gestão Estadual SISPACTO 2017 - Amazonas"



Governo do Estado do Amazonas
Secretária de Estado de Saúde
Departamento de Planejamento e Gestão

Processo de Pactuação Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores Amazonas - 2017

Objetivos
Objetivo 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar
Objetivo 2. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
Objetivo 3. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde
Objetivo 4. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável
Objetivo 8. Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor

Diretriz - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.								
Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2016	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado Esperado	Área Técnica Responsável
1	U	Mortalidade prematura DCNT	No. óbitos p/ 100.000	250	321,20	314,8	↓	FCECON; SEAS Capital/SUSAM; Rede de Atenção às Condições Crônicas
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	%	70,00	8,06 (dados parciais)	75,00	↑	FVS
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCi) encerrados em até 60 dias após notificação	%	80,00	46,30	80,00	↑	FVS
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados no anos das coortes	%	90,00	82,6	90,0	↑	FUAM
7	E	Número de casos autóctones de malária.	No. Absoluto	55.056	49.883	39.906	↓	FVS
8	U	Número de casos de Sífilis congênita em menores de um ano de idade.	No. Absoluto	370	604	520	↓	Coordenação de IST/AIDS / FMT HVD
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	No. Absoluto	15	19	11	↓	Coordenação de IST/AIDS / FMT HVD
10	U	Proporção de análises realizadas em amostra de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	%	35,00	29,17	35,00	↑	FVS
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	%	100,00	48,38	100,00	↑	FVS
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	%	80,00	81,00	81,00	↑	FVS
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	-	48,02	100	↑	DABE

Diretriz - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2016	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado Esperado	Área Técnica Responsável
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	%	85,00	76,00(2015)	85,00	↑	FVS
3	U	Proporção de registro de obitos com causa basica definida	%	90,00	87,80 (2015)	90,00	↑	FVS
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar	%	62,00	63,40	65	↑	Coord. Est Saúde da Mulher/SEAS Capital; Rede Cegonha
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	%	-	25,29	25,29	↓	Coord. Estadual Saúde do Adolescente e do Jovem/DABE ; Rede Cegonha
15	U	Taxa de mortalidade infantil	/ 1.000 NV	14,4	15,40	13,4	↓	Coord. Est Saúde da Mulher/SEAS Capital; Rede Cegonha
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	No. Absoluto	70	44	42	↓	Coord. Est Saúde da Mulher/SEAS Capital; Rede Cegonha

Diretriz. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Unidade de medida	Meta 2016	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado Esperado	Área Técnica Responsável
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e pop. da mesma faixa etária	Procedimento (Exame citopatológico) por mulher na faixa etária (Razão)	0,54	0,50	0,50	↑	FCECON; SEAS Capital/SUSAM; Rede de Atenção às Condições Crônicas
12	U	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Procedimento (Mamografia bilateral para rastreamento) por mulher na faixa	0,30	0,16	0,27	↑	FCECON; SEAS Capital/SUSAM; Rede de Atenção às Condições Crônicas
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	%	-	64,65%	64,65%	↑	DABE
18	U	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	%	80,5	74,83	80,5	↑	DABE
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%	-	47,68	48,00	↑	DABE
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	%	100%	8,69	100%	↑	Coordenação Estadual de Saúde Mental/SEAS Capital /SUSAM; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)